



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 860 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para indicação de membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT para composição do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 130-A, II e §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c art. 1º da Lei 11.372/2006, e o artigo 19 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

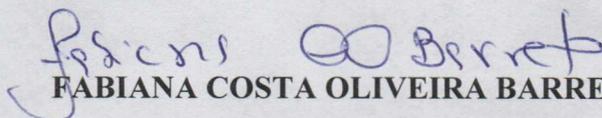
CONSIDERANDO o Ofício n.º 235/2019/CNMP, de 3 de outubro de 2019, em que o Procurador-Geral da República, Antonio Augusto Brandão de Aras, solicita a indicação de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 219ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, pelos Promotores de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA e LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, e pelos Promotores de Justiça Adjuntos CLAUDIA BRAGA TOMELIN e LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, dirigir a eleição destinada à formação de lista triíplice, pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, para escolha, pela Procuradora-Geral de Justiça, de membro desta Instituição para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO